

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: uyjyaqvr  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  04/03/2026  Projeto de resolução nº 323/2026  Protocolo nº 1426/2026  Processo nº 640/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor João Batista Borelli.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Senhor João Batista Borelli**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

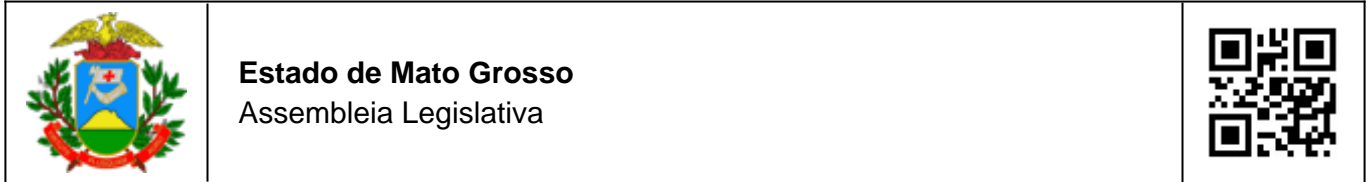
Trago à consideração deste Parlamento projeto de resolução que visa conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. João Batista Borelli.

Nascido em Sete Léguas, no Estado do Rio Grande do Sul, em 21 de março de 1965, João Batista chegou ao Estado de Mato Grosso em 1981, fixando residência definitiva em União do Sul no ano de 1988. Formado em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista (UNIP), fundou o primeiro escritório de contabilidade do município, contribuindo significativamente para a organização fiscal e desenvolvimento empresarial local.

Participou ativamente da Comissão de Emancipação de União do Sul e foi eleito Vereador pela primeira vez em 2008, exercendo múltiplos mandatos e presidindo a Câmara Municipal no biênio 2011–2012. Atualmente encontra-se em sua 5ª Legislatura, mantendo atuação pautada na responsabilidade administrativa e compromisso com a municipalidade.

O reconhecimento desta Casa Legislativa se justifica pela contribuição histórica ao desenvolvimento institucional do município, dedicação à vida pública e relevante participação na consolidação da gestão municipal.

O homenageado representa os valores de liderança, empreendedorismo e compromisso público que engrandecem o Estado de Mato Grosso.



Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2026

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual